Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO 89 **/2017**

PROTOCOLADO 401 **/2017**

EM 04 / 01 **/2017**

OF 377

	ATA
ACEITO: 09 /01/2017	9701
APROVADO EM: 22/ 03 /2017	9737A
REJEITADO EM / /2017	

13

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja feita a recuperação das iluminações públicas no Bairro 4ª Secção da Barra.

João Dutra Julio

Vereador PRB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1771
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/143

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0317/17, Req. 89/2017, em atendimento à proposição do Vereador João Dutra Julio, solicitando a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria de Município competente providências cabíveis no sentido de que seja feita a recuperação das iluminações públicas no Bairro 4ª Secção da Barra, vimos informar que a Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos seja encaminhado pontos mais específicos, em virtude da vistoria poste a poste de toda extensão do Bairro, acarretara custo ao erário, assim como atraso em outra demanda.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!